



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE GRACCHO CARDOSO
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a Dispensa de Licitação nº 19/2026 PMGC, em favor da empresa A2 CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 54.117.215/0001-16, para a locação de equipamentos detectores de metal e rádios comunicadores, compreendendo transporte ida/volta, em atendimento às necessidades deste Município, pelo valor global de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), para o período de 12 (doze) meses.

A presente ratificação fundamenta-se no art. 75, inciso II, c/c art. 72, incisos I a VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando a regular instrução do processo, a justificativa apresentada pela Secretaria de Cultura e Turismo, a compatibilidade do preço com a pesquisa de mercado, a habilitação da empresa selecionada e o parecer do Controle Interno pela regularidade do procedimento.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do instrumento contratual pertinente, o empenho da despesa na dotação orçamentária indicada nos autos e a publicação do presente ato em sítio eletrônico oficial, nos termos do parágrafo único do art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, para fins de eficácia da contratação direta ora ratificada.

Graccho Cardoso/SE, 21 de maio de 2026.

JOSÉ NICÁRCIO DE ARAGÃO
Prefeito